



Ministério do Meio Ambiente

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
ÁREA DE REGULAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
OUTORGAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA torna público que, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução ANA nº 1.942, de 30/10/2017, resolveu outorgar a:

Nº 138 - ALCIDES DE SA, UHE Luiz Gonzaga, Município de GLÓRIA/Bahia, irrigação.

Nº 139 - CICERO CAMPOS MELO, UHE Luiz Gonzaga, Município de GLÓRIA/Bahia, irrigação.

Nº 140 - GABRIEL PEREIRA DA SILVA, rio São Francisco, Município de JUAZEIRO/Bahia, irrigação.

Nº 141 - PEDRO FERREIRA CASSIANO, rio São Francisco, Município de JUAZEIRO/Bahia, irrigação.

Nº 142 - EVAMARQUES RODRIGUES, rio São Francisco, Município de JUAZEIRO/Bahia, irrigação.

Nº 143 - EDILSON DA CONCEICAO SILVA, rio São Francisco, Município de JUAZEIRO/Bahia, irrigação.

Nº 144 - EUVALDO VIEIRA RODRIGUES E JOANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA, rio São Francisco, Município de JUAZEIRO/Bahia, irrigação.

Nº 145 - KLEBER HENRIQUE POLIZELI FRANCO, UHE Luis Eduardo Magalhães, Município de MIRACEMA DO TOCANTINS/Tocantins, irrigação.

Nº 146 - ADEMAR PEREIRA DE OLINDA, MONSUETO PEREIRA DE OLINDA, ALBERTINA PEREIRA DE OLINDA, INES DE OLINDA BARBOSA, ADEMAR PEREIRA DE OLINDA E GEOVANI PEREIRA DE OLINDA, rio São Francisco, Município de PETROLINA/Pernambuco, irrigação.

Nº 147 - JOAQUIM GOMES DE SOUZA, UHE Luiz Gonzaga, Município de GLÓRIA/Bahia, irrigação.

Nº 148 - WALASSE ANTONIO GONCALVES DE PAULA, rio Paraíba do Sul, Município de CANTAGALO/Rio de Janeiro, irrigação.

Nº 149 - PEDRO TAKAHIKO ORITA E ELISSANDRA DE JESUS TEOBALDO, rio Alcoaça ou Itanhém, Município de TEIXEIRA DE FREITAS/Bahia, irrigação.

Nº 150 - PEDRO TAKAHIKO ORITA E ELISSANDRA DE JESUS TEOBALDO, rio Alcoaça ou Itanhém, Município de TEIXEIRA DE FREITAS/Bahia, irrigação.

Nº 151 - FERNANDO DE ABREU SILVA, UHE Peixe-Angical, Município de PEIXE/Tocantins, irrigação.

Nº 152 - EDNALDO DA SILVA RODRIGUES, rio São Francisco, Município de JUAZEIRO/Bahia, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

PATRICK THOMAS

**Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão**

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2018*

Atribui exclusividade à Central de Compras, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para realizar procedimentos para contratação de sistema de transporte de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, no âmbito do Distrito Federal e entorno e dá outras providências.

O MINISTRO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 18, do Anexo I, do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Esta Portaria atribui exclusividade à Central de Compras da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para realizar procedimentos licitatórios para contratação de sistema de transporte de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, no âmbito do Distrito Federal e entorno.

Parágrafo único. As necessidades de transporte relacionadas ao desenvolvimento das atividades finalísticas, institucionais ou de representação e aos transportes aéreo, fluvial e marítimo não efetuarão o objeto descrito no caput.

Art. 2º As entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Federal, no âmbito do Distrito Federal e entorno, deverão utilizar o modelo de contratação de transporte de que trata esta Portaria.

Art. 3º Caberá à Central de Compras informar, aos órgãos e entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Federal, os meios para participar do novo modelo de contratação previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º O gerenciamento da execução e a fiscalização contratual será efetuado pela Central de Compras no caso dos órgãos da Administração direta.

Art. 5º Caberá aos órgãos e entidades da administração realizar as providências necessárias para a transição dos contratos vigentes para os novos procedimentos adotados pela Central de Compras, conforme orientações disponibilizadas nos termos do art. 3º desta norma.

§ 1º É vedada a celebração de novos contratos e prorrogação dos contratos em vigor, cabendo ao órgão ou entidade promover a rescisão quando do término de sua vigência, adequando-se às disposições desta Portaria.

§ 2º Os órgãos e entidades deverão promover ações destinadas a desmobilização e desfazimento de veículos, em conformidade com as determinações regulamentares expedidas pela Secretaria de Gestão.

Art. 6º As dúvidas e os casos omissos pertinentes a esta Portaria serão resolvidos pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 7º A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão poderá editar normas complementares a esta Portaria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

(* Republicada por ter saído, no DOU nº 11, de 16-1-2018, Seção 1, pag. 61, com incorreção no original.

Ministério do Trabalho

**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

DESPACHOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", Anexo IX, da Portaria nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:
1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46202.017454/2015-39	208036521	JHV Engenharia e Construcoes Ltda - ME	AM
2	46202.017448/2015-81	208034641	JHV Engenharia e Construcoes Ltda - ME	AM
3	46202.017449/2015-26	208034501	JHV Engenharia e Construcoes Ltda - ME	AM
4	46202.017450/2015-51	208034871	JHV Engenharia e Construcoes Ltda - ME	AM
5	46202.017451/2015-03	208036334	JHV Engenharia e Construcoes Ltda - ME	AM
6	46202.017452/2015-40	208034412	JHV Engenharia e Construcoes Ltda - ME	AM
7	46202.017453/2015-94	208036466	JHV Engenharia e Construcoes Ltda - ME	AM
8	46202.017455/2015-83	208036717	JHV Engenharia e Construcoes Ltda - ME	AM
9	46778.002203/2010-21	20909268	Alibom Industria e Comercio de Alimentos	BA
10	47904.004062/2012-12	21004692	Construtora Mvc Ltda	BA
11	47904.005757/2013-01	200532171	Copener Florestal Ltda	BA
12	47904.005758/2013-47	200532260	Copener Florestal Ltda	BA
13	47904.011859/2013-57	200708805	Copener Florestal Ltda	BA
14	47904.011860/2013-81	200708813	Copener Florestal Ltda	BA
15	47904.011861/2013-26	200708821	Copener Florestal Ltda	BA
16	47904.011862/2013-71	200708848	Copener Florestal Ltda	BA
17	47904.011863/2013-15	200708830	Copener Florestal Ltda	BA
18	47904.011864/2013-60	200708791	Copener Florestal Ltda	BA
19	47904.011865/2013-12	200708945	Copener Florestal Ltda	BA
20	47904.014018/2013-00	201496674	Fundacao Hospitalar de Feira de Santana	BA
21	47904.005774/2013-30	200533592	Milfontes Aguas Minerais e Bebidas Ltda.	BA
22	47904.014698/2012-72	24798614	MRV Engenharia e Participacoes S.A	BA
23	47904.014699/2012-17	24799190	MRV Engenharia e Participacoes S.A	BA
24	47904.015039/2012-53	25492781	MRV Engenharia e Participacoes S.A	BA
25	47904.015040/2012-88	24798606	MRV Engenharia e Participacoes S.A	BA
26	47904.015041/2012-22	24799203	MRV Engenharia e Participacoes S.A	BA

27	47904.015042/2012-77	24799211	MRV Engenharia e Participacoes S.A	BA
28	47904.015043/2012-11	24799220	MRV Engenharia e Participacoes S.A	BA
29	47904.015052/2012-11	24798568	MRV Engenharia e Participacoes S.A	BA
30	47904.015053/2012-57	24798576	MRV Engenharia e Participacoes S.A	BA
31	47904.015056/2012-91	24798622	MRV Engenharia e Participacoes S.A	BA
32	47904.017803/2012-25	24814679	MRV Engenharia e Participacoes S.A	BA
33	47904.017806/2012-69	24814709	MRV Engenharia e Participacoes S.A	BA
34	47904.013550/2011-30	21054215	Paulo Sergio Pires de Sa	BA
35	47904.013551/2011-84	21054223	Paulo Sergio Pires de Sa	BA
36	47008.001067/2009-00	19512678	Saul Soares Possidonio - ME	BA
37	47904.002285/2013-26	200120271	Trevo Derivados de Petroleo Ltda	BA
38	46205.006329/2014-92	203278682	F&J Vignoli Pizzaria Ltda - ME	CE
39	46207.004988/2014-74	203748751	Banestes Seguros S.A	ES
40	46207.001495/2012-11	20573022	Yara Alimentos Ltda	ES
41	46207.001498/2012-54	20573065	Yara Alimentos Ltda	ES
42	46208.004150/2015-51	206560818	Condominio Flamboyant Shopping Center	GO
43	46208.004151/2015-04	206560800	Condominio Flamboyant Shopping Center	GO
44	46208.004152/2015-41	206560796	Condominio Flamboyant Shopping Center	GO
45	46208.004153/2015-95	206560770	Condominio Flamboyant Shopping Center	GO
46	47747.009746/2014-22	205035884	Agropecuaria Santa Barbara Xinguara S.A.	MG
47	47747.008815/2014-81	204786088	Brasil Logistica e Servicos Eireli	MG
48	47747.003250/2014-45	203422295	Construcap CCPS Engenharia e Comercio S.A	MG
49	46239.002187/2012-35	24538825	Construtora C.M.P. Ltda	MG
50	47747.009897/2014-81	205131425	Drogaria Araujo S A	MG
51	47747.003081/2015-24	206315384	Integral Engenharia Ltda	MG
52	47747.003082/2015-79	206315775	Integral Engenharia Ltda	MG
53	47747.010203/2014-58	205257046	Ivan Mercedo Moreira Sociedade de Advogados	MG
54	47747.010204/2014-01	205272461	Ivan Mercedo Moreira Sociedade de Advogados	MG
55	46246.001480/2014-58	203795148	Lima e Santos Coml Ltda	MG
56	46246.001481/2014-01	203795164	Lima e Santos Coml Ltda	MG
57	46246.001482/2014-47	203795181	Lima e Santos Coml Ltda	MG
58	46246.001483/2014-91	203795202	Lima e Santos Coml Ltda	MG
59	46246.001484/2014-36	203795211	Lima e Santos Coml Ltda	MG
60	46246.001779/2014-11	203955579	Lima e Santos Coml Ltda	MG
61	46246.001780/2014-37	203955617	Lima e Santos Coml Ltda	MG
62	46246.001781/2014-81	203955625	Lima e Santos Coml Ltda	MG
63	46246.001782/2014-26	203955641	Lima e Santos Coml Ltda	MG
64	46246.001783/2014-71	203955668	Lima e Santos Coml Ltda	MG
65	46246.001784/2014-15	203955676	Lima e Santos Coml Ltda	MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018020500091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.